

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 452/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

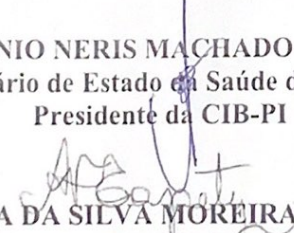
- a) A apresentação em plenário da pauta constante no Memorando Nº GVS-01/2022 pelo servidor Inácio Pereira Lima com a devida comprovação documental (Portaria Nº MS-128/2022 e planilhas demonstrativas).

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão dos municípios de Fartura do Piauí e José de Freitas aos atuais valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), nos termos da Portaria nº MS-128/2022, sendo que os novos valores a serem recebidos por estes dois municípios, assim como os demais 206 já regularizados constam na planilha da **Tabela 1** (em anexo), já incorporados dos valores excedentes que os 2 municípios ora regularizados vinham recebendo.
 - 1.1 - Os 16 municípios descritos na tabela 2 sem Agente de Endemia (ACE) regularizado no sistema CNES permanecem percebendo 100% do referido piso até a regularização e prévia aprovação desta CIB.
 - 1.2 - À medida que os 16 municípios restantes regularizem os cadastros de seus ACE serão submetidos à aprovação em CIB para se enquadrar nos mesmos critérios dos 208 municípios regularizados e os recursos excedentes destes serão rateados em igualdade de valor para todos os municípios regularizados
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de agosto de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI